



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER A PEC 272-A/2000, DO SENADO FEDERAL, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA 'C' DO INCISO I DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ASSEGURANDO O REGISTRO NOS CONSULADOS DE BRASILEIROS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO. (**REGISTRO NOS CONSULADOS**)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 272-A de 2000, do Senado Federal, que "dá nova redação à alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando o registro nos consulados de brasileiros nascidos no estrangeiro", em reunião ordinária realizada hoje, aprovou a redação para o segundo turno de discussão, na conformidade com a redação do vencido, proposta pela Relatora, Deputada Rita Camata.

Participaram da votação os Deputados Carlito Mers - Presidente, Rita Camata – Relatora, Bruno Araújo, Claudio Diaz, Nilson Mourão, Pedro Wilson, Ronaldo Cunha Lima e Takayama – titulares; Eduardo Lopes, Jair Bolsonaro e Maria do Rosário - suplentes.

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2007.

Deputado **CARLITO MERSS**
Presidente

Deputada **RITA CAMATA**
Relatora